



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

PROT N° 0132/2020
Em, 14/02/2020
A-

LEILSON RIBEIRO DA SILVA, Vereador, vem requerer, na forma do art. 122, § 3º, inciso X do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam requisitadas ao Chefe do Poder Executivo as seguintes informações sobre as obras de pavimentação do Bairro Peixe Dourado I, no 2º Distrito do Município:

- 1º) Quais os motivos para a paralisação das obras, que perduram, na data de protocolo desta proposição, aproximadamente 20 (vinte) dias;
- 2º) Que seja apresentado o Cronograma de Execução das obras e o Memorial Descritivo que integra o Contrato;
- 3º) Qual a empresa responsável pelas obras e os serviços que foram licitados e contratados;
- 4º) Qual o custo total da obra e o montante já pago pelo Município;
- 5º) Quem é o Fiscal da Obra e em qual edição do Jornal Oficial do Município foi publicado o ato de designação;
- 6º) Que seja remetido à Câmara cópia de inteiro teor dos Diários de Obra do empreendimento em questão.

Justifica-se o presente Requerimento a necessidade em proceder-se ao acompanhamento das obras públicas contratadas e a fiscalização dos atos do Poder Executivo por esta Câmara Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal.

Casimiro de Abreu, 14 de fevereiro de 2020.

Leilson Ribeiro da Silva

LEILSON RIBEIRO DA SILVA

Vereador